



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
Rua Avertano Rocha, 392, - Bairro Comércio, Belém/PA, CEP 66023-120
Telefone: (91) 3202-4150 - www.crcpa.org.br E-mail: crcpa@crcpa.org.br

PORTARIA CRCPA Nº 138, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares no mês de julho/agosto de 2024 aos funcionários:

· EDENILZE SOARES VILAS BOAS DE AMORIM, no período de 22 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 1º de agosto de 2024.

· EDVALDO MOURA DO NASCIMENTO FILHO, no período de 1º de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 31 de julho de 2024.

· EDIMAR SOARES DE LIMA, no período de 1º de julho de 2024 a 20 de julho de 2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 21 de julho de 2024.

· ELIANA DE FÁTIMA SANTOS BUERES, no período de 15 de julho de 2024 a 29 de julho de 2024, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 30 de julho de 2024.

· FRANCELY DE SOUZA, no período de 1º de julho de 2024 a 15 de julho de 2024, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 16 de julho de 2024.

· JOSÉ ADRIANO HEITOR NEVES, no período de 1º de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 31 de julho de 2024.

· JULIANA LOURENÇO RAPOSO, no período de 1º de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 31 de julho de 2024.

· KEDMA SHEILA PEREIRA DE MELO, no período de 22 de julho de 2024 a 5 de agosto 2024, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 6 de agosto de 2024.

· LUIZA MAIZA DE ALBUQUERQUE, no período de 15 de julho de 2024 a 13 de agosto 2024, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 14 de agosto de 2024.

· MARIA TERUMI HOSOKAWA, no período de 1º de julho de 2024 a 15 de julho 2024, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 16 de julho de 2024.

· ROSENALDO RODRIGUES DE SOUZA, no período de 15 de julho de 2024 a 13 de agosto 2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 14 de agosto de 2024.

· SILVANA DO SOCORRO ARAÚJO DA COSTA, no período de 1º de julho de 2024 a 20 de julho de 2024, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 21 de julho de 2024.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Ramos Côrrea Junior, Presidente**, em 20/06/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0387299** e o código CRC **AA6415B8**.

Referência: Processo nº 9079612110000410.000035/2024-45

SEI nº 0387299